



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 13/03/2024


Herminio Oliveira
PRESIDENTE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI N° 05/2024

Denomina a Rua S, localizada no bairro Felicia como Rua Israel.

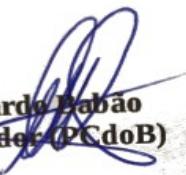
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, **decreta**:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua S, localizada no bairro Felicia, como Rua Israel.

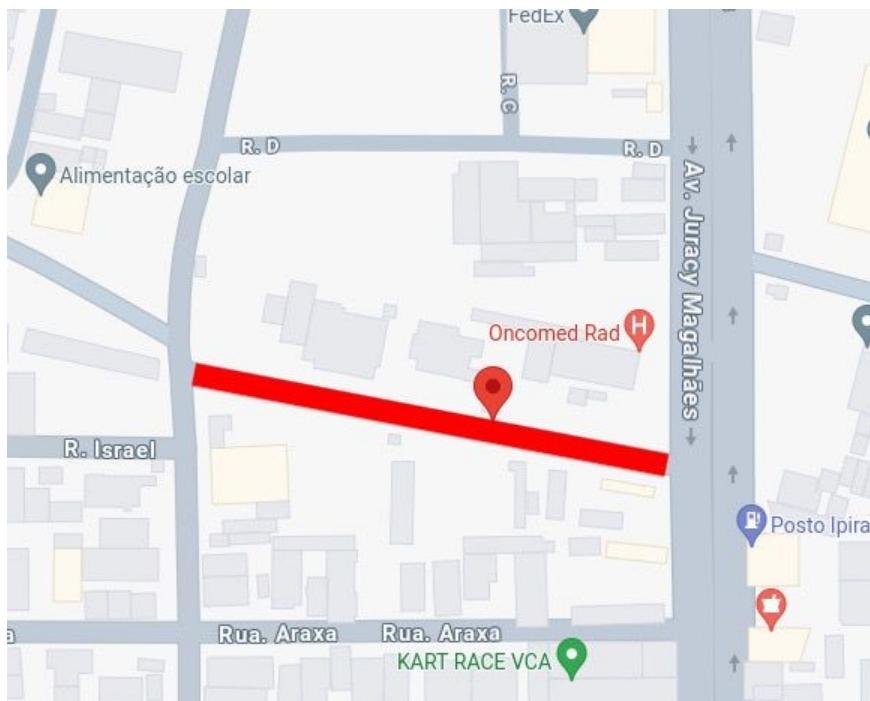
Art. 2º A referida Rua passará a se chamar Rua Israel.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de Fevereiro de 2024.


Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)

vereador Ricardo Babão



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é fruto de um clamor dos moradores do bairro Felicia, nesta oportunidade, que solicitam que a Rua S, seja denominada como Rua Israel, de forma correta, já que é conhecida há bastante tempo pelos moradores como Rua Israel. O intuito é para que possam ter um endereço oficializado para as entregas de correspondências, encomendas, compras. Considerando-se ser uma vontade expressa dos moradores, assim como, a sugestão do nome.


Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)